



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª  
(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª – Aprova o Orçamento do Estado para 2022:

Artigo 191.º

Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos

- 1- [...].
- 2- [...].
- 3- [ALTERAÇÃO] O financiamento do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público nos transportes públicos é de € 31 000 000,00, através do Fundo Ambiental, nos termos do despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do ambiente e da ação climática.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Paulo Mota Pinto

Hugo Martins de Carvalho

Paulo Rios de Oliveira

Paula Cardoso

Bruno Coimbra

António Topa Gomes

Duarte Pacheco



Nota justificativa:

O Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP) é especialmente relevante em territórios de baixa densidade onde há maiores dificuldades em estruturar uma oferta adequada de transportes públicos. A dotação prevista de € 15 500 000,00 é manifestamente insuficiente e até injusta. Por sua vez o PART tem uma dotação de € 138 600 000,00, ficando o Fundo Ambiental autorizado a transferir até mais € 100 000 000,00, permitindo-lhe atingir um valor global de 238 milhões de euros. Neste contexto, numa lógica de coesão e de resiliência territorial, considerando também a complementaridade entre programas, defende-se a duplicação da verba afeta ao PROTransP, passando para os 31 milhões de euros.